



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 19/2016

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-455/2016 da acadêmica **DANIELA PIMENTEL BATISTA**, matriculada na **2ª série do curso de Letras/Inglês, no ano acadêmico de 2016, período noturno**, do Centro de Letras, Comunicação e Artes deste *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **DANIELA PIMENTEL BATISTA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 26 de abril a 24 de junho de 2016**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de *Campus*, em Jacarezinho (PR), 16 de maio de 2016.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do *Campus*